



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CPFL Paulista
PEDERNEIRAS
12/01/2016

ID: 217

Índice

1.	Informações Gerais das Interrupções em Situação de Emergência.....	1
2.	Descrição do Evento.....	1
3.	Mapa Geométrico e Diagrama Unifilar da Região Afetada.....	2
4.	Descrição dos Danos ao Sistema Elétrico.....	5
5.	Relação de Interrupções em Situação de Emergência (ocorrências).....	5
6.	Relato Técnico das Ações da CPFL Paulista.....	5
7.	Anexos.....	6

1. Informações Gerais das Interrupções em Situação de Emergência

Código do Relatório: 217

Evento: Temporal

Decorrências do Evento (COBRADE): Tempestade / chuvas intensas - 1.3.2.1.4

Distribuidora: CPFL Paulista

Municípios Atingidos: Pederneiras

Subestações Atingidas: Pederneiras 1; Bauru 3 - Hipódromo

Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência: 6

Quantidade de Consumidores Atingidos: 3.607

CHI devido ao Evento: 64.144,69

Data e Hora de Início da Primeira Interrupção: 12/01/2016 as 09:53 horas

Data e Hora de Término da Última Interrupção: 14/01/2016 as 17:27 horas

Duração Média das Interrupções: 1.115 minutos

Duração da Interrupção Mais Longa: 2.582 minutos

Tempo Médio de Preparação: 844 minutos

Tempo Médio de Deslocamento: 51 minutos

Tempo Médio de Execução: 172 minutos

2. Descrição do Evento

No dia 12 de janeiro de 2016, o município de Pederneiras foi atingido por forte temporal, caracterizado por raios, fortes rajadas de vento e, principalmente, por chuvas de grande volume e intensidade, que causaram a enchente do Ribeirão Pederneiras e do Córrego do Monjolo, provocando a inundação de ruas e avenidas; ocorreu a queda de barreiras em vias públicas do município e avenidas da cidade e, o colapso de 6 pontes na zona rural, que impossibilitaram o trânsito no atendimento emergencial.

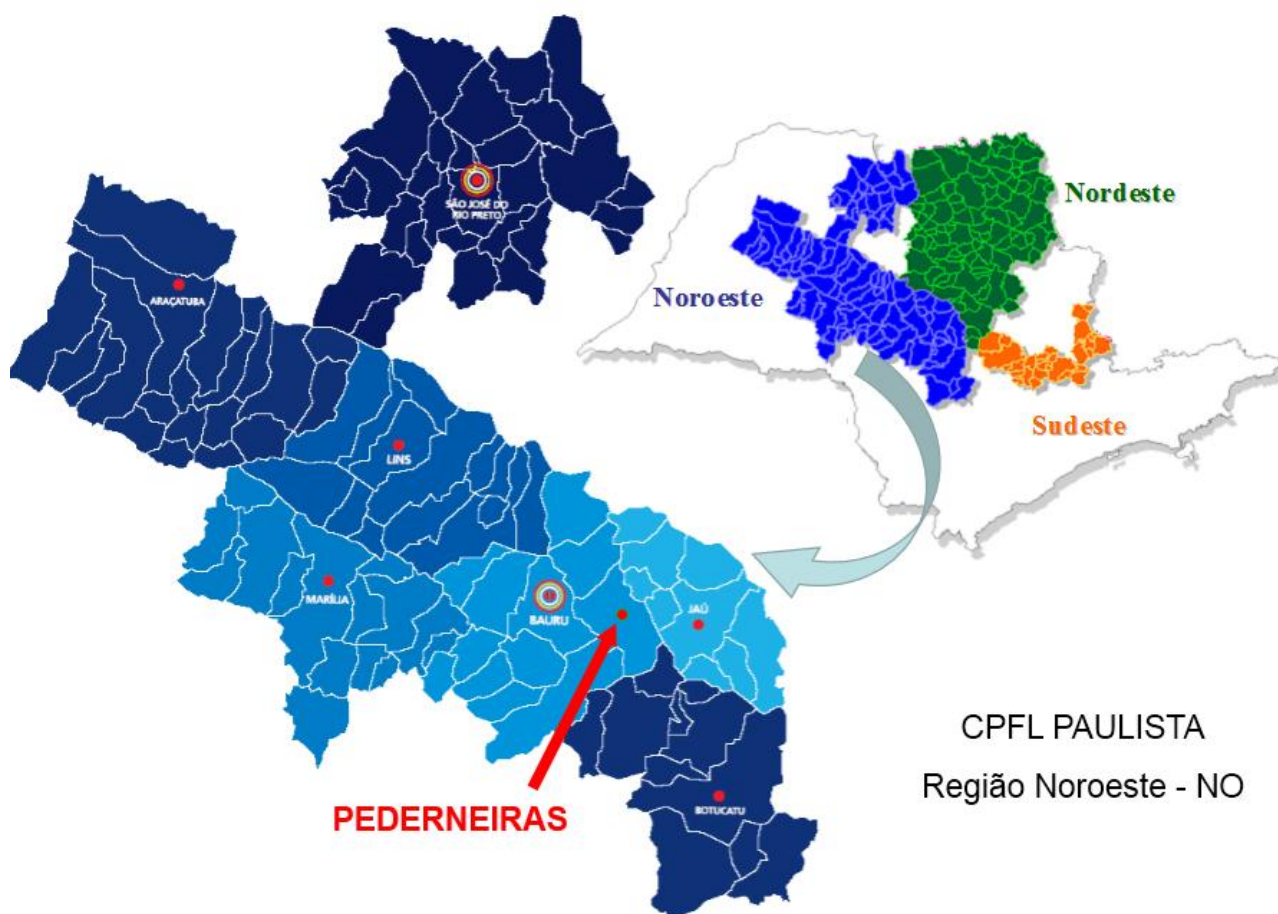
Devido ao volume dessa precipitação ocorreram alagamentos de áreas do município, deslizamentos de terra e erosão que, associados aos ventos, provocaram também o arrastamento e queda de árvores e de posteamento da rede de distribuição de energia elétrica. O acesso de veículos e pessoas a esses locais, inclusive das equipes da CPFL, só foi possível após o recuo das águas em algumas estradas e, aos reparos e

limpeza efetuados por máquinas da prefeitura em outras. O impedimento do acesso fez com que alguns consumidores só tivessem o fornecimento de energia elétrica normalizado no dia 14/01/2016.

Em função dos danos provocados pelo Evento, a Prefeitura do Município de Pederneiras declarou estado de calamidade pública no município através do decreto Nº 4.260 de 13 de janeiro de 2016.

3. Mapa Geométrico e Diagrama Unifilar da Região Afetada

A região elétrica mais afetada foi a da subestação Pederneiras 1 (SE PDN), mas existindo também ocorrência relativa a circuito primário da subestação Bauru 3 – Hipódromo (SE HIP) que atende a zona rural do município. Os mapas a seguir identificam geograficamente a Área de Concessão da CPFL Paulista, a região afetada, o sistema de transmissão da CPFL na região, o diagrama unifilar dessa subestação e, a configuração geométrica dos alimentadores (rede primária de distribuição de energia) partindo da subestação.



Área de Concessão da CPFL Paulista indicando suas três Regiões (na cor azul a Região Noroeste)

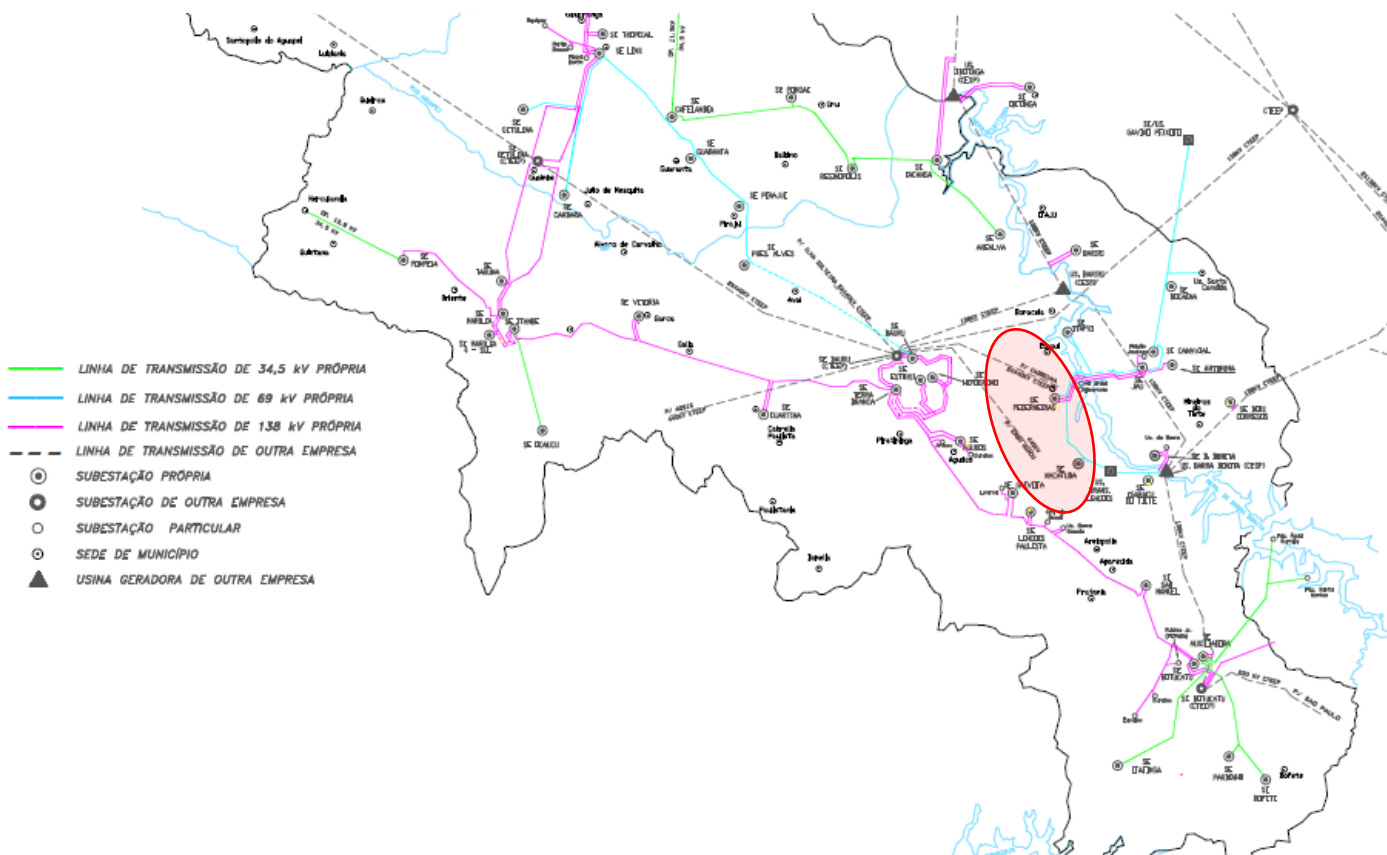


Diagrama Unifilar do Subsistema de Transmissão da Região Noroeste da CPFL Paulista (destaque para a área afetada)

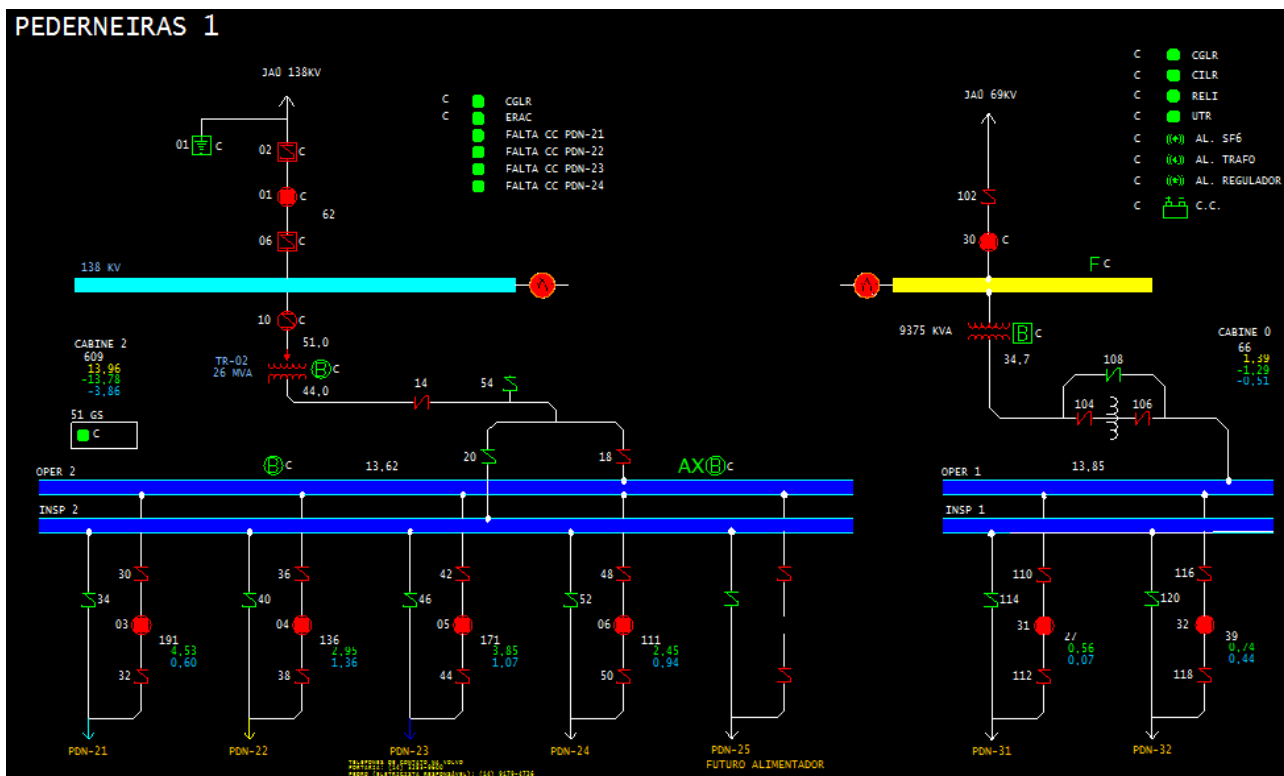
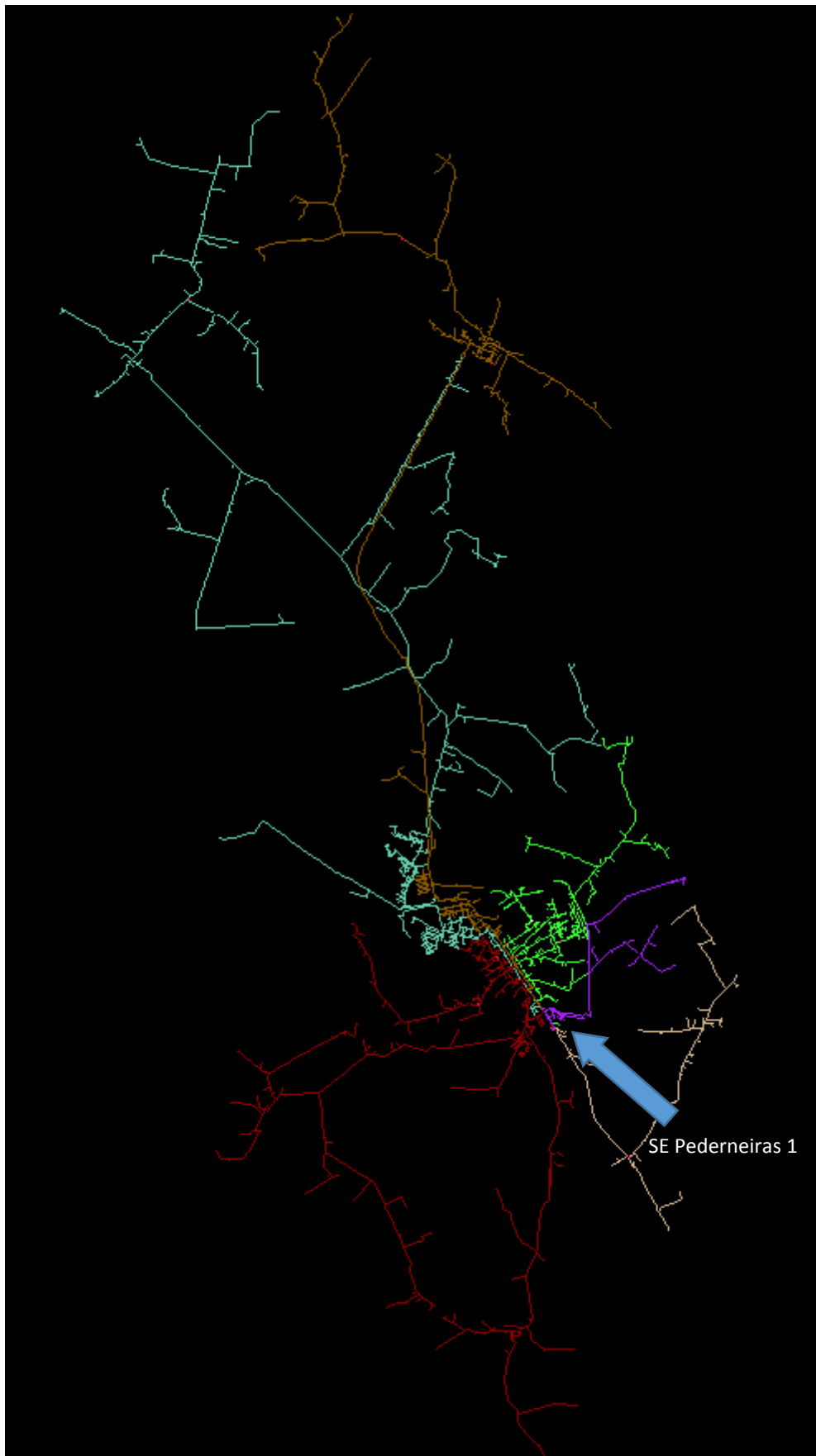


Diagrama unifilar da subestação Pederneiras 1 (SE PDN)



SE Pederneiras 1 – Unifilar geoeletrico da rede primária de distribuição (alimentadores)

4. Descrição dos Danos ao Sistema Elétrico

As consequências do temporal para a rede elétrica, foram o rompimento de condutores e/ou de suas estruturas de suporte devido à interferência da vegetação e à erosão que causou queda de postes, atuação de dispositivos de proteção (desligamento permanente de disjuntores e religadores e, queima de elos fusíveis) provocado pelas descargas atmosféricas e pelos curtos-circuitos em virtude de contatos da vegetação lançada sobre a rede pela ventania e, pelos condutores partidos.

A associação dos danos à rede elétrica com a impossibilidade de acesso imediato das equipes da CPFL a determinados locais, faz com que se materializem as condições para que as ocorrências relacionadas a seguir se tornem elegíveis para classificação como “Interrupções em Situação de Emergência”.

5. Relação de Interrupções em Situação de Emergência (ocorrências)

Número da Ocorrência	Dispositivo Interrompido	Tipo do Dispositivo	Data/Hora Início	Data/Hora Fim	Duração	C I	CHI	Causa
5679984	TRF:260510:260510	Religador	12/01/2016 09:53:23	12/01/2016 13:43:35	3:50:12	1	3,84	Não Identificada
5682128	LDR:579460:579460	Disjuntor	12/01/2016 20:02:14	12/01/2016 22:08:04	2:05:50	258	541,08	Descarga Atmosférica
5682358	CFU:450349:450349	Religador	12/01/2016 22:24:45	14/01/2016 17:27:32	43:02:00	34	1.463,58	Descarga Atmosférica
5682388	CFU:321555:321555	Chave Fusível	12/01/2016 22:50:08	13/01/2016 23:55:00	25:04:52	210	5.267,03	Árvore ou Vegetação
5682472	REL_tc:515109:515109	Religador	12/01/2016 23:49:15	13/01/2016 09:18:00	9:28:45	1.552	13.383,41	Inundação
5684895	REL_tc:515109:515109	Religador	13/01/2016 12:38:57	14/01/2016 16:40:06	28:01:09	1.552	43.485,75	Inundação

6. Relato Técnico das Ações da CPFL Paulista

A CPFL Paulista dispõe de equipes de eletricitas para fazerem o atendimento às ocorrências na rede elétrica seja em condições normais, seja em condições de “Situação de Emergência”. O despacho das equipes é feito de forma eficiente pelo seu Centro de Operação que considera além das informações coletadas das reclamações de interrupção dos consumidores, os alarmes gerados pelo sistema supervisorio da rede elétrica. Assim é possível priorizar as ocorrências pelo número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, consumidores essenciais (hospitais, serviços de água e esgoto, postos de vacinação, etc.).

Por dia, trabalharam no temporal um total de 6 equipes da CPFL mais uma equipe da contratada para serviços pesados de troca de postes e reposição de rede danificada. Além do apoio logístico e operacional de outras áreas da empresa como centro de operações, técnico líder e programador, administrativos e engenheiro líder.

Equipe	Nº de Colaboradores	Veículo
6 equipes por dia	12 colaboradores	4 veículos traçados e 2 cestas unitárias
1 equipe contratada	7 colaboradores	1 veículo pesado

Na tabela abaixo está a quantificação de dispositivos, por tipo, operados ou danificados durante o Evento Climático e que estão identificados nas interrupções em situação de emergência relacionadas no item 5 deste relatório:

Equipamento	Qtde Operados / Danificados
Chave fusível primária	2
Disjuntor de alimentador	1
Religador automático	4

Abaixo, está listada a hierarquia dos equipamentos do ponto de vista da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição, considerando a quantidade de consumidores abrangida:

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS	
HIERARQUIA	EQUIPAMENTO
1	Disjuntor de Alimentador
2	Religador Automático
3	Chave Fusível Primária

7. Anexos

- 1) Notícias na mídia.
- 2) Decreto municipal de situação de emergência.

18 • BAURU, quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

Grávida é levada por helicóptero

Com Borebi "ilhado", a gestante Deise Magali Narcisa teve que ser levada pelo helicóptero Águia da PM até a Santa Casa de Agudos. Pág. 20

JC Regional

Jornal da Cidade

Chuva desaloja e deixa desaparecido

Rios e córregos transbordaram, alagando residências e prédios públicos e arrastando carros; bombeiros tentam localizar homem de 40 anos

LILIAN GRASIELA

A tempestade que atingiu a região na noite desta terça-feira (12), somada às pancadas intermitentes de chuva que vêm sendo registradas desde o último sábado, fez com que rios e córregos transbordassem. Em muitas cidades, ruas e casas ficaram embaixo d'água. Os casos mais graves ocorreram em Pedemeiras e Lençóis Paulista, onde dezenas de famílias estão desabrigadas e um homem está desaparecido (leia mais abaixo).

Em Pedemeiras (26 quilômetros de Bauru), o prefeito Daniel Camargo (PSB) decretou estado de calamidade pública visando agilizar o repasse de recursos. Segundo a prefeitura, antontem, em cinco horas, choveu o equivalente a 178 mm, média prevista para todo o mês de janeiro. De sábado até ontem, foram 300 mm de chuva acumulada.

Em razão do grande volume de água, quatro represas

DESALOJADOS

Cerca de 150 famílias estão em casas de amigos ou familiares

localizadas no bairro rural de Itatinguy e na região da Floresta Estadual se romperam e o nível do Ribeirão Pedemeiras e do Córrego Monjolo subiu, levando grande quantidade de água e lama para dentro de dezenas de residências, a maioria no Centro.

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), referência regional no tratamento odontológico, a CMEI Maria Angela Pisani Pereira, a Secretaria de Assistência Social e o SEMA, que produz mais de dez mil refeições diárias para escolas e creches municipais, também foram completamente inundados.

De acordo com o município, cerca de 150 famílias estão desalojadas, abrigadas em casas de amigos ou familiares. Um Centro de Operações contra Desastres foi montado no Ginásio Municipal de Esportes. No local, assistentes sociais e voluntários fazem a triagem de água, alimentos, roupas e colchões doados pela população.

“A situação em Pedemeiras chegou ao extremo. Estamos todos focados em dar assistência às famílias desalojadas, em preservar e desobstruir vias públicas para não prejudicar ainda mais a população e interditar imóveis com riscos para evitar danos humanos”, explica o prefeito.

DESAPARECIDO

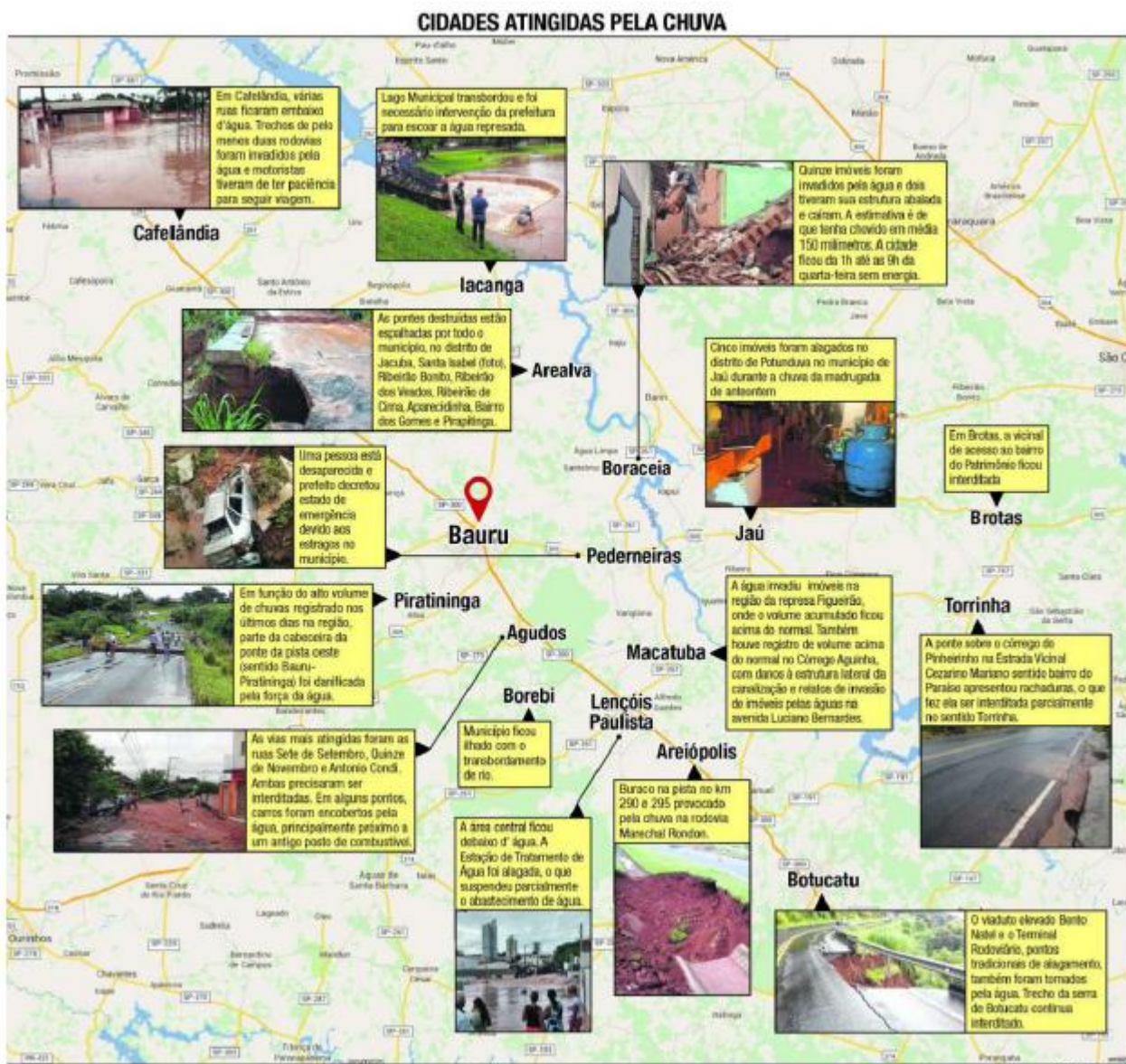
O JC apurou que, desde antontem, Janilson Jovan Duarte, de 40 anos, morador de Pedemeiras, está desaparecido. O carro que ele conduzia quando foi visto pela última vez, um Corsa Classic verde escuro, foi encontrado ontem



à tarde no leito do Ribeirão Pedemeiras. Bombeiros também retiraram do local um Polo. A polícia acredita que os dois carros tenham sido arrastados pela enxurrada. Até o fechamento desta edição, equipes faziam busca para tentar localizar Janilson.

Bombeiros trabalham para a retirada de veículo submerso em ribeirão de Pedemeiras; Janilson Jovan Duarte (à esq.) está desaparecido







PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Decreto n.º 4.260, de 13 de janeiro de 2016

(Declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública o área do município afetada por fortes chuvas ocorridas na data de ontem, 12 de janeiro de 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 75, XXIX, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO QUE:

- a enchente do Ribeirão Pederneiras e do Córrego do Monjolô, que provocou a inundação nas ruas e avenidas dos quarteirões situados nas regiões baixas, por onde correm, extravasando o limite de suas calhas em toda a extensão dos mesmos, conforme croqui anexo ao presente Decreto;
- o colapso de 6 (seis) pontes em pontos diversos da zona rural nos Distritos de Santelmo, Guaianás e Vanglória, o que provou o ilhamento de várias famílias ali residentes;
- o rompimento de diversas barragens a montante do Ribeirão Pederneiras;
- a queda de barreiras em vias vicinais do Município e avenidas da cidade;
- danos em próprios municipais, em especial no Centro Municipal de Produção de Alimentos (que fornece a merenda escolar para todas as escolas do Município), com destruição total do estoque e parcial dos equipamentos; da Secretaria de Assistência Social e Rede de Combate ao Câncer; CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, com destruição de arquivos de documentação e prontuários odontológicos e bem assim na EMEI Maria Angela Pisane Megna, com destruição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

equipamentos e alimentos;

– os dados coletados e constantes do CPO – Comunicação Preliminar de Ocorrência, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, que fica fazendo parte integrante deste Decreto;

– como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, com pessoas desaparecidas, danos materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

– em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil — CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível 1;

– concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado da cidade que permitiu a construção de numerosas edificações em áreas de risco de inundações; a existência de inúmeras famílias desalojadas, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais; a tendência para que a onda de cheia continue em elevação nos próximos 15 dias e o risco iminente de ocorrência de um surto de leptospirose.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como estado de calamidade pública.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil — COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I — penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II — usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início, caso necessário, a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º — No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º — Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Pederneiras, SP, 13 de janeiro de 2016.


DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

